

 Alteração de Ata de Registro de Preços

Alteração de Ata de Registro de Preços



[Ata de Registro de Preços](#) > [Alteração de Ata de Registro de Preços](#) > [00010/2025](#)

Nº Alteração:		00001/2026	
Tipo de alteração:		Vigência	
Anexo:	Nome	Descrição	Visualizar
	TA ARP 10-2025 Tecnokap assinado.pdf	Termo Aditivo para prorrogação da vigência da ARP nº 10/2025 da empresa Tecnokap	
Anexo de justificativa da renovação de quantitativos:			
Data assinatura da alteração:		03/02/2026	
Data início vigência:		07/02/2025	
Data fim vigência:		07/02/2027	
Haverá renovação do quantitativo registrado para o segundo ano da ata?:		Sim	
Amparo legal da renovação de quantitativo:		Artigo 84, da lei 14133/2021	
Justificativa/Motivo de alteração de vigência:		Vantajosidade econômica	
Ações			



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

TERMO ADITIVO

Processo nº 000004352/2024

1º TERMO ADITIVO À ARP TRT16 Nº
10/2025 – PE TRT16 Nº 90025/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2025. Trata-se de registro de preços para a aquisição eventual e futura de materiais de pintura, materiais de marcenaria e materiais hidrossanitários necessários para atender a demanda de manutenções preventivas e corretivas, referentes às instalações do Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum “Astolfo Serra” e Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência doc.0209478. FORNECEDOR: Tecnokap Solucoes Ltda.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. Fernanda Cristina Muniz Marques, matrícula 126, em que a competência foi delegada pelo Presidente deste Tribunal, conforme Portaria GP nº. 08/2026, de 06 de janeiro de 2026, e, de outro lado, a empresa **TECNOKAP SOLUÇÕES LTDA**, (**CNPJ 29.605.776/0001-17**), pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rio Verde, 2241- Bairro Vila Genioli, São Paulo-SP, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ROGER WEBER MORENO CASTRO; Cargo: Procurador, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 000004352/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços TRT16 nº 10/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de materiais de pintura, materiais de marcenaria e materiais hidrossanitários necessários para atender a demanda de manutenções preventivas e corretivas, referentes às instalações do Prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Fórum “Astolfo Serra” e Varas do Trabalho localizadas no interior do Estado do Maranhão, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência doc.0178751, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90025/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, pelo período de 1(um) ano, correspondente ao período de 08/02/2026 a 07/02/2027, relativamente aos itens indicados na cláusula terceira deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTIDADES E PREÇOS

3.1. Ficam renovadas as quantidades e reajustados os preços da Ata de Registro de Preços nº 03/2025 conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 96 do Apoio de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0297837) do Processo Administrativo nº 000004352/2024, nos termos disposto na tabela abaixo.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade anual	Valor Unitário (R\$)
32	Piso Tátil de alerta/Direcional de Borracha 20x25 cm	KAPAZI	Piso Tatil Kapazi 25x25cm	M2	20	196,82

3.1.1. O reajuste considerou os valores acumulados para o IPCA , no período de setembro/2024 a dezembro/2025, correspondente ao percentual de 5,80% (cinco inteiro e oito décimo por cento) e possui efeitos financeiros a contar de 12/09/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ARP Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, MA, (datado e assinado eletronicamente)

Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

Nome do representante
ROGER WEBER MORENO CASTRO
TECNOKAP SOLUCOES LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 01/02/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGER WEBER MORENO CASTRO, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0347151** e o código CRC **6FC9DEE0**.